



MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 1046 - PIONEIROS

04092680/0001-71

Exercício Financeiro:

2023

DECRETO N° 7041, DE 22 DE MARÇO DE 2023 - LEI N° 3100/2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO/RO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional **suplementar** na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 12 00 Fundo Municipal de Saúde

807	10.122.0015.2068.0000 - Assegurar a Manutenção das atividades da Secretaria - SEMSAU	120.000,00
	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	003-094 - Remuneração de Depósitos Bancários	
	F.R.: 0.2.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos	

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Superávit Financeiro (art. 43 I lei 4.320/64)**.

Artigo 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIMENTA BUENO/RO, 22 de março de 2023.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA

Prefeito